

	MATERIAIS QUÍMICOS E PERIGOSOS Instrução de Recebimento e Armazenamento de Materiais	Identificação:	OBR.RA-24
		Emissão:	11.03.2020
Área Responsável: Obra		Última Revisão:	11.09.2024
		Revisão:	06

HISTÓRICO

DATA	REVISÃO	MODIFICAÇÃO
11.03.2020	00	Primeira Elaboração.
26.06.2020	01	Revisão do item 4.
05.05.2021	02	Alteração do logo Mitre Realty.
04.04.2022	03	Revisão dos itens 3 e 4.2.
30.01.2023	04	Revisão geral do documento.
20.12.2023	05	Revisão do item 5.3.3 e inclusão do item 5.4.3.
11.09.2024	06	Revisão do item 3 d.

Elaboração: Isabella Cruz	Aprovação: Rodrigo Okamura e Fernando Stancato
---------------------------	--

	MATERIAIS QUÍMICOS E PERIGOSOS Instrução de Recebimento e Armazenamento de Materiais	Identificação:	OBR.RA-24
		Emissão:	11.03.2020
Área Responsável: Obra		Última Revisão:	11.09.2024
		Revisão:	06

1. NORMA

Decreto Federal 10.088, de 05/11/2019 - Medidas para a exposição dos trabalhadores a produtos químicos.

Norma Técnica CETESB D6.102, de 09/1992 – Instruções em caso de acidente com produtos químicos.

ABNT NBR 7500 - Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.

ABNT NBR 14725-1 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Parte 1: Terminologia.

ABNT NBR 14725-2 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Parte 2: Sistema de classificação de perigo.

ABNT NBR 14725-3 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Rotulagem.

ABNT NBR 14725-4 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).

ABNT NBR 15514 - Área de armazenamento de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ou não à comercialização - Critérios de segurança.

ABNT NBR 17505 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis.

NR-20: Segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis.

2. DEFINIÇÕES

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – Dispositivo destinado a proteger a integridade física dos trabalhadores durante a realização de atividades onde possam existir riscos com potencial para gerar danos ou lesões às pessoas expostas.

INCOMPATIBILIDADE QUÍMICA – Condição em que determinados produtos se tornam perigosos quando manipulados ou armazenados próximos um a outro, podendo entrar em reação, gerando situações de perigo ou risco.

INFLAMÁVEL – Qualquer substância sólida, líquida, gasosa ou em forma de vapor, que pode ignizar-se com facilidade e queimar rapidamente.

FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.

PERIGO – Qualquer situação que tem potencial para causar danos à vida, à propriedade ou ao meio

Elaboração: Isabella Cruz	Aprovação: Rodrigo Okamura e Fernando Stancato
---------------------------	--

	MATERIAIS QUÍMICOS E PERIGOSOS Instrução de Recebimento e Armazenamento de Materiais	Identificação:	OBR.RA-24
		Emissão:	11.03.2020
Última Revisão:		11.09.2024	
Revisão:		06	
Área Responsável: Obra			

ambiente.

PRODUTO QUÍMICO - Designação de elementos e compostos químicos e suas misturas, sejam elas naturais e/ou sintéticas incluindo os produtos químicos perigosos.

PRODUTO PERIGOSO - Produto cujo manuseio e tráfego apresentam risco à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio individual ou público. Na relação de produtos considerados perigosos, foi adotada a classificação das Nações Unidas, que agrupa tais produtos em nove classes de risco.

RESÍDUOS CLASSE D – Qualquer tipo de resíduo que esteja contaminado, se classifica como resíduo perigoso. São resíduos oriundos do processo de construção, como: tintas, solventes, óleos contaminados ou prejudiciais à saúde.

3. VERIFICAÇÃO E INSPEÇÃO

a. Responsável

Almoxarife e/ou Administrativo de Obra.

b. Tamanho do Lote

Uma entrega (Viagem).

c. Tamanho da Amostra

Toda carga.

d. Verificação

Verificar conservação da embalagem, recusando aquelas que tiverem sido violadas, enferrujadas e amassadas. Mesmo que o transportador insista que o material deverá ser recebido por volume/quantidade, o Almoxarife da obra tem a responsabilidade de conferir todos os itens de acordo com o pedido e a Nota Fiscal.

Para a inspeção da amostra, verificar se há rótulo padrão de produto químico, especificação dos materiais, quantidade, tipo, marca, lote (quando aplicável), validade, recusando aquelas que não corresponderem ao pedido de compra.

Separar para devolução ou trocar as embalagens reprovadas com o fornecedor.

	MATERIAIS QUÍMICOS E PERIGOSOS Instrução de Recebimento e Armazenamento de Materiais	Identificação:	OBR.RA-24
		Emissão:	11.03.2020
Área Responsável: Obra		Última Revisão:	11.09.2024
		Revisão:	06



e. Ensaios, Certificados ou Licença de Operação

Para produtos químicos e perigosos, deverá ser conferido no recebimento:

FISPQ - Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos;

Para produtos perigosos, deverão ser conferidos no recebimento:

Certificado de registro e licenciamento veicular – CRLV;

Certificado de conclusão de curso de movimentação de produtos perigosos – MOPP;

Certificado de inspeção para transporte de produtos perigosos – CIPP;

Certificado de inspeção veicular – CIV.

4. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO / CONTROLE DE SÁIDA DE PRODUTOS NÃO CONFORMES

100% do lote deverá atender aos critérios de verificação. Caso a amostra atenda aos critérios acima, liberar a descarga de todo o material. Caso contrário, solicitar a substituição do material recusado, Em caso de materiais faltantes, solicitar reposição junto ao fornecedor. Caso sejam detectadas anomalias no material, essas deverão ser apontadas na FVM.

5. RECEBIMENTO, MANUSEIO, ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO

5.1 Recebimento de Produtos Químicos e Perigosos

5.1.1 No recebimento do produto químico, deverão ser verificadas as condições do veículo, como: pneus, extintor de incêndio e possíveis vazamentos. Para o produto perigoso, deverão ser seguidas as mesmas instruções dos produtos químicos e: identificação e sinalização da carga transportada e kit para emergência. Para produtos perigosos, deverão ser verificados: habilitação, treinamento específico (curso MOPP), FISPQ, porte de EPI, CRLV, CIPP e CIV;

Para o descarregamento na obra:

	MATERIAIS QUÍMICOS E PERIGOSOS Instrução de Recebimento e Armazenamento de Materiais	Identificação:	OBR.RA-24
		Emissão:	11.03.2020
Área Responsável: Obra		Última Revisão:	11.09.2024
		Revisão:	06

5.1.2 Em caso de produtos perigosos, o local deverá possuir rotas de fuga;

5.1.3 O descarregamento deverá ser realizado em locais que não tenham contato direto com solo;

5.1.4 Todos os envolvidos deverão estar fazendo o uso correto dos EPIs no local de descarregamento;

5.1.5 As áreas deverão ser isoladas e identificadas, impedindo acesso de pessoas fora da atividade executada.

5.2 Transporte de Produtos Químicos e Perigosos

5.2.1 Para o transporte de produtos químicos e perigosos, poderão ser utilizados equipamentos, tais como veículos utilitários, transportadores de pallets (empilhadeira) e paleteiras manuais etc.

5.2.2 É proibido transportar embalagens de produtos e cilindros em carretas para reboque.

5.2.3 É proibido o transporte de produtos e pessoas no mesmo compartimento de veículos quaisquer.

5.2.4 Os responsáveis pelo transporte dos produtos deverão ser treinados em relação a esse documento e às FISPQs dos produtos transportados, que são disponibilizadas nos locais de armazenamento.

5.2.5 Fica proibido o transporte, no mesmo veículo ou contêiner, de produto perigoso com outro tipo de mercadoria, ou com outro produto perigoso incompatível, bem como produtos com risco de contaminação juntamente com animais, alimentos, medicamentos, ou objetos destinados a uso humano ou animal ou, ainda, com embalagens de mercadorias destinadas ao mesmo fim, ou ainda, quaisquer para uso humano ou animal em tanques de carga destinadas ao transporte de produtos perigosos a granel.

5.3 Armazenamento e Conservação de Produtos Perigosos

5.3.1 O armazenamento de produtos perigosos deverá ser realizado conforme **OBR.PRO-8 – Canteiro Sustentável**.

5.3.2 Os materiais deverão ser identificados seguindo o **OBR.MDL-3 – Identificação de Materiais**.

	MATERIAIS QUÍMICOS E PERIGOSOS Instrução de Recebimento e Armazenamento de Materiais	Identificação:	OBR.RA-24
		Emissão:	11.03.2020
Área Responsável: Obra		Última Revisão:	11.09.2024
		Revisão:	06

<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 20%; text-align: center;"></td> <td style="text-align: center;">IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="height: 40px;"></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">CONTROLE DE VALIDADE</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Data de Fabricação: <u> xx </u> / <u> xx </u> / <u> xx </u></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Validade: <u> xx </u> / <u> xx </u> / <u> xx </u></td> </tr> <tr> <td colspan="2">SITUAÇÃO:</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">() LIBERADO PARA USO () REPROVADO</td> </tr> </table>		IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS			CONTROLE DE VALIDADE		Data de Fabricação: <u> xx </u> / <u> xx </u> / <u> xx </u>		Validade: <u> xx </u> / <u> xx </u> / <u> xx </u>		SITUAÇÃO:		() LIBERADO PARA USO () REPROVADO		<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 20%; text-align: center;"></td> <td style="text-align: center;">IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="height: 80px;"></td> </tr> <tr> <td colspan="2">SITUAÇÃO:</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">() LIBERADO PARA USO () REPROVADO</td> </tr> </table>		IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS			SITUAÇÃO:		() LIBERADO PARA USO () REPROVADO	
	IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS																						
CONTROLE DE VALIDADE																							
Data de Fabricação: <u> xx </u> / <u> xx </u> / <u> xx </u>																							
Validade: <u> xx </u> / <u> xx </u> / <u> xx </u>																							
SITUAÇÃO:																							
() LIBERADO PARA USO () REPROVADO																							
	IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS																						
SITUAÇÃO:																							
() LIBERADO PARA USO () REPROVADO																							

Imagem 1: Identificação de Materiais

5.3.3 Os materiais recebidos deverão ser inspecionados e avaliados pelo GescorpGO FVM, através do documento **OBR.FVM-24** – Materiais Químicos e Perigosos.

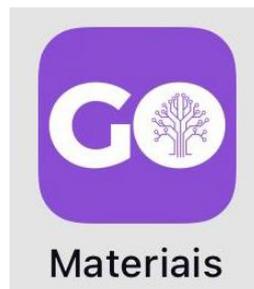


Imagem 2: Gescorp FVM

NOTA 1: É expressamente proibido fumar nos locais de armazenamento e manuseio de produtos perigosos.

NOTA 2: É proibida a instalação de quadros elétricos ou passagens elétricas dentro ou próximo as baias de armazenamento de produtos perigosos.

NOTA 3: Poderão ser reaproveitadas as embalagens de outros produtos, desde que seja consultada a FISPQ do produto original da embalagem, a fim de constatar se a embalagem pode ser reutilizada com um novo produto. Além disso, o produto químico armazenado na embalagem reaproveitada deverá estar rotulado a fim de evitar o risco de intoxicação por engano.

NOTA 4: É proibido aspirar o produto, com mangueira (usando a boca), para retirar qualquer produto químico ou perigoso de seu recipiente original.

	MATERIAIS QUÍMICOS E PERIGOSOS Instrução de Recebimento e Armazenamento de Materiais	Identificação:	OBR.RA-24
		Emissão:	11.03.2020
Área Responsável: Obra		Última Revisão:	11.09.2024
		Revisão:	06

5.4 Manuseio de Produtos Químicos e Perigosos

5.3.4 Os produtos deverão ser manuseados com seus respectivos EPI's de forma a prevenir acidentes e/ou danos e deteriorações.

5.3.5 Caso houver algum vazamento/derramamento de produto perigoso, deverá ser utilizado o kit de mitigação ambiental para conter o vazamento. O resíduo gerado deverá ser colocado em recipiente específico identificado como "Resíduo Perigoso" e descartado por empresa especializada em resíduos classe D, homologada por Suprimentos.

5.3.6 Para diferenciar produtos químicos e perigosos, a FISPQ deverá ser consultada. Caso seja um produto perigoso, será informado o termo "perigo" em Palavras de Advertência.

		
<ul style="list-style-type: none"> • Oxidantes • Peróxidos orgânicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Inflamáveis • Auto-reativos • Pirofóricos • Auto-aquecíveis • Emite gás infamável 	<ul style="list-style-type: none"> • Explosivos • Reativos • Peróxidos orgânicos
		
<ul style="list-style-type: none"> • Toxicidade aguda (severa) 	<ul style="list-style-type: none"> • Corrosivos 	<ul style="list-style-type: none"> • Gases sob pressão
		
<ul style="list-style-type: none"> • Carcinogênico • Sensibilizante à respiração • Toxicidade à reprodução • Toxicidade em órgão alvo • Mutagenicidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Perigoso para o meio ambiente 	<ul style="list-style-type: none"> • Irritante • Sensibilizante dérmico • Toxicidade aguda (perigoso)

Imagem 3: Pictogramas utilizados para identificação de riscos conforme Nações Unidas.

	MATERIAIS QUÍMICOS E PERIGOSOS Instrução de Recebimento e Armazenamento de Materiais	Identificação:	OBR.RA-24
		Emissão:	11.03.2020
Última Revisão:		11.09.2024	
Revisão:		06	
Área Responsável: Obra			

5.3.7 Os locais para acondicionamento, segregação e destinação de resíduos químicos e/ou perigosos, sinalizações adequadas e tipos de baias de produtos e resíduos químicos deverão ser consultados no **OBR.PGRS-0** – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

5.3.8 Todo material químico ou perigoso recebido, deverá constar o registro de recebimento com a devida inspeção, o qual será verificado a partir do GescorpGO FVM, este deverá ser aplicado no ato do recebimento. O preenchimento do número de Contrato/Pedido é obrigatório.

5.3.9 O preenchimento dos critérios de inspeção deverão atender a cada tipo de material. Caso determinado critério não corresponda ao tipo de material, não é necessário marcá-lo, o que representa “Não Aplicável” para este critério.

6. DOCUMENTOS REFERENCIADOS

OBR.PRO-8 – Canteiro Sustentável;

OBR.PGRS-0 – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

OBR.MDL-3 – Identificação de Materiais;

OBR.FVM-24 – Materiais Químicos e Perigosos.